



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 380, de 26 de outubro de 1.984.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização contida no § 1º, artigo 5º, da Lei nº 635, de 25 de novembro de 1.983,

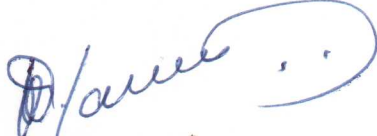
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$5.000.000. (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0501 0842188.2.005 - Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau, - elemento 3120 - Material de Consumo, - do orçamento vigente.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente.


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de outubro de 1.984.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local na mesma data.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura